



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTRARIA/SEI Nº114, DE 04 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,
resolve:

Ar. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
2320046	DANIEL DA SILVA OTTONI	PROPLAG	04/07/2019	013479/2016-81
2319131	RAQUEL ESTEFANY BRUGGER GLANZMANN	ICE	23/06/2019	013487/2016-28
2320063	TATIANE DE FATIMA LADEIRA	ICB	01/07/2019	013488/2016-72
2319157	THELMA MARCHIAFONSO	ICB	23/06/2019	013485/2016-39

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002767** e o código CRC **D8A45949**.